



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 30/2020
00054

PLN:
(30 /2020)

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementar:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo Unidade:
54101 – Ministério do Turismo Administração Direta
Funcional Programática: 23.695.2223.10V0.0001 – Apoio a Projetos de Infraestrutura
Turística – Nacional
GND: 4-
Foante: 0100
MA: 40
Valor: 80.000.000,00

Cancelar:

Órgão 22000 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Ministério da
Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Unidade : 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Funcional Programática : 21 631 1040 211A 0001 Consolidação de Assentamentos Rurais -
Nacional
GND: 44
Fonte: 376
MA: 90
Valor: 80.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca incrementar as ações de investimento em infraestrutura, além de movimentar a economia brasileira com a geração de emprego e renda pelo turismo, permitem acessibilidade e inclusão social de todos os públicos.

Sala da Comissão, 16 outubro de 2020.

DENIS BEZERRA
Deputado Federal
PSB/CE



CD/20146.61018-00